



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 350/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **JORGE ANTONIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de CNEE-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se deslocar para Cidade de Santarém/PA, no dia 24 de setembro de 2020, aonde irá, tratar de assuntos de interesses deste Município, junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **JORGE ANTONIO LINS BRASIL**, portador RG nº 2748195 e CPF: 561.169.422-53, titular da conta nº **00012483-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém no dia 24 de setembro de 2020, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal